



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

"Comissão de Redação e Justiça"

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 079/2019 de autoria do Poder Executivo.

A Comissão de Redação e Justiça por seus membros infra-assinados, após analisar o PROJETO DE LEI Nº 079/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização de abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de bolsistas do âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guarapari, recomenda a aprovação por entender que o referido projeto está em consonância com a legislação, bem como atende os interesses da Administração Pública Municipal.

Fazemos uma ressalva que as Legislações sobre educação inclusiva possuem normativas prevendo recomendações e métodos de aplicação, com tudo sobre os profissionais capacitados e instruídos a ocuparem a função.

Sala das Comissões, 26 de Abril de 2019.

ZAZÁ – DENIZART LUIZ

Membro

CLEBINHO BRAMBATI

Presidente

GILMAR PINHEIRO

Relator